



AUTORIZAÇÃO

Fica, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autorizado a proceder a abertura de procedimento administrativo de Dispensa de Licitação albergado no inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DESTACAMENTO DA POLÍCIA MILITAR NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE**, sendo que as despesas correrão por conta da dotação orçamentária:

UNIDADE GESTORA	PROGRAMA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
0201 -- Gabinete do Prefeito.	04.122.0100.2.004 -- Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito.	3.3.90.36.00 -- Outros serv. de terceiros pessoa física.	1001000000 -- Recurso Ordinário.

Pindoretama/CE, 01 de março de 2021.


Cristiano do Nascimento/Alves

Secretário – Chefe de Gabinete do Prefeito.